



## CONTRATAÇÕES

**CAIXA**

### Termo de Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel

Grau de sigilo  
#05

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO/CESSÃO DE IMÓVEIS, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, NA FORMA ABAIXO:

De um lado o(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG – CEP 38.408-144, representada pelo seu Presidente, **Roservaldo Correia de Mendonça**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.117.026-\*\* e por sua 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas **Liza Fernandes Prado**, brasileira, agente política, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.852.801-\*\* doravante denominado(a) **LOCADOR(A)** e, de outro, como **LOCATÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, de natureza jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Economia, regida pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, pelo Estatuto aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 1057, da Ata nº 707, de 30/06/2021 e pela Assembleia Geral da CAIXA 04/08/2021 e demais legislações aplicáveis, por intermédio da Centralizadora de Gestão Formal de Contratos - CEFOR, CNPJ(MF) nº 00.360.305/5618-07, situada no SBS, Quadra 01, Bloco C, Ed. Matriz III, 7º andar, Brasília/DF, CEP 70070-110, neste ato representada pelo seu representante legal ao final assinado, convencionam o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1 Fica rescindido, de pleno direito, a partir de 17/09/2025, o contrato de cessão de duas áreas de 4,35 m<sup>2</sup> cada, totalizando 8,70 m<sup>2</sup>, de espaço público para instalação dos Postos de Autoatendimento Eletrônico Bancário – PAES, dentro da Câmara Municipal de Uberlândia, situada na Av. João Naves de Ávila, nº 1617, Bairro Santa Mônica, firmado em 04/08/2021 e utilizado para a instalação de equipamentos das séries 1615043 e 1615396.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2 Serve o presente como termo de quitação recíproca de obrigações, prevista no item do contrato de locação referência, e pela entrega do espaço em referência, dá como perfeita, definitiva e irrevogável, plena quitação das obrigações da LOCATÁRIA para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.



## Termo de Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel

Em caso de assinatura eletrônica, conforme previsão legal, o título se reveste de eficácia executiva, dispensando-se a assinatura de testemunhas.

Brasília, 14/01/2026

### Local/data

**ROSENVALD  
O CORREIA  
DE  
MENDONCA:  
80611702649**

Digitally signed by ROSENVALDO CORREIA DE MENDONCA,80611702649  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=3983609000104, OU=3983609000104, OU=Certificado PF A3, CN=ROSENVALDO CORREIA DE MENDONCA,80611702649  
Reason: I am the author of this document  
Location: Date: 2026.01.21 10:05:51

**Roservaldo Correia de Mendonça –  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
UBERLÂNDIA**

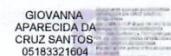
CPF: 806.117.026-49

**HELEN HONORATO  
DA  
SILVA:01198620692**

Assinado de forma digital por  
HELEN HONORATO DA  
SILVA:01198620692  
Dados: 2026.01.21 16:06:21 -03'00'

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
LOCATÁRIA**

### TESTEMUNHAS:

  
GIOVANA  
APARECIDA DA  
CRUZ SANTOS  
05183321604

Nome/CPF

**LIZA FERNANDES  
PRADO:39585280  
159**

Assinado de forma digital  
por LIZA FERNANDES  
PRADO:39585280159  
Dados: 2026.01.21 08:56:12  
-03'00'

**Liza Fernandes Prado – 1ª SECRETÁRIA E  
ORDENADORA DE DESPESA**

CPF: 395.852.801-59

**RICARDO TEIXEIRA  
PAGIORO:38647822870**

Assinado de forma digital por RICARDO  
TEIXEIRA PAGIORO:38647822870  
Dados: 2026.01.21 15:46:28 -03'00'

Nome/CPF

**LORRAINY  
SANTOS  
VIEIRA  
LEMES:0152487  
LEMES:015  
24876623**

Assinado de  
forma digital por  
ANDRESSA LORRAINY  
ANDRESSA  
SANTOS SANTOS VIEIRA  
VIEIRA LEMES:0152487  
LEMES:015 Dados:  
2026.01.21 09:38:50 -03'00'

**HELIDA  
LUZIA  
AZEVEDO  
CROSARA:0574158  
1625**

Assinado de  
forma digital  
por HELIDA  
LUZIA  
AZEVEDO  
CROSARA:0574158  
1625 Dados:  
2026.01.21 09:28:14 -03'00'

## AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.025/2025, Processo nº 049/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos e destinados ao atendimento das demandas dos gabinetes parlamentares, seções, departamentos e áreas de uso comum da Câmara Municipal de Uberlândia.

**DATA:** 11/02/2026 - quarta-feira.

**HORÁRIO:** 08:30Horas (Horário de Brasília/DF).

**SITE:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Obtenção do edital:** compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 22 de janeiro de 2026.

Andrea Alves  
Pregoeira



INFORMAÇÕES  
3239-1220

**VEM PRA  
SAÚDE  
MENTAL!**

#TODOSTÊM DIREITO  
À SAÚDE MENTAL



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4022, SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)